



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 51 DE 19 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO

DECRETO Nº 37, DE 18 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA, MAGNA JESUS DE OLIVEIRA ALVES ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 /2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024



2

TERÇA-FEIRA
19 DE MARÇO DE 2024
ANO VIII – Nº 1146
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 51 DE 19 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	0,00	26.923,20
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	26.923,20	0,00
Total por Modalidade:	26.923,20	26.923,20
Total por Ação:	26.923,20	26.923,20
Total por Unidade Orçamentária:	26.923,20	26.923,20
Total Geral:	26.923,20	26.923,20

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 19 de março de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7092-ECE1-1B88-9F30.



DECRETO Nº 37, DE 18 DE MARÇO DE 2024

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de março de 2024, MAGNA JESUS DE OLIVEIRA ALVES ANDRADE, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA na ESCOLA MUNICIPAL ALFERES QUINTINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA e no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LICINHA, com carga horária de 40 horas, vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 013/2024, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 002/2024, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: registro de preços para futura e provável contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de gás liquefeito de petróleo (GLP) e suprimentos, para atender as necessidades dos órgãos públicos do Município de Caém/BA;

VENCEDOR: **N & S COMERCIO DE GÁS LTDA**

CNPJ: **25.965.620/0001-96**

VALOR TOTAL: **R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais)**

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do pregão e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumpre ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Caém - Bahia, 19 de março de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 012/2024, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 001/2024, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em equipamentos médicos e odontológicos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Caém/BA;

VENCEDOR: MEDSCIENTIFIC MANUTENÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR;

CNPJ: 32.694.456/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 202.107,42 (duzentos e dois mil cento e sete reais e quarenta e dois centavos)

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do pregão e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumpre ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Caém - Bahia, 19 de março de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito